



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.; São Paulo, 65 (58), quinta-feira, 26 de março de 2020

ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO 03/2020

TABELA 1
PAF DE 2020 - PLANEJAMENTO

PAF OBRIGATÓRIO	TIPO DE ATIVIDADE		TOTAL SFC	
			Quant.	Dusfs
	AUDITORIA PROGRAMADA - AP		118	4.200
	PAF 2020 / a Realizar em 2020		53	2.241
	PAF 2020 / a Realizar em 2021		65	1.959
	RELATÓRIO ANUAL - RAF		24	517
	PAF 2020 / outros exercícios		0	0
	PAF 2020 / a Realizar em 2021		24	517
	ANÁLISE DE APOSENTADORIA		8.400	840
	ANÁLISE DE PENSÃO		450	90
	REPRESENTAÇÕES		134	480

PAF POR AMOSTRAGEM			TIPO DE ATIVIDADE		TOTAL SFC	
			Quant.	Dusfs		
Conselheiros	MANIFESTAÇÃO		586	2.920		
	MANIFESTAÇÃO SOBRE EDITAIS		74	185		
	MANIFESTAÇÃO DE APOSENTADORIA, PENSÃO E ADIANTAMENTO		820	240		
	SFC	ANÁLISE DE ADIANTAMENTO		0	0	
		INFORMAÇÕES GERAIS		9	275	
		ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES (DIÁLOGO)		6	70	
	Iniciativa Comum	Aprovadas pela Resolução	FISCALIZAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8	268	
			AUDITORIAS OPERACIONAIS	2	190	
			AUDITORIAS TRANSVERSAIS	2	80	
		Aprovadas Individualmente	AUDITORIA EXTRAPLANO		14	400
			INSPEÇÕES		58	873
ACOMPANHAMENTO			221	4.859		
ANÁLISES			179	1.025		

TABELA 2
DISTRIBUIÇÃO DAS FISCALIZAÇÕES DE INICIATIVA COMUM - QUANTIDADES

Tipo de Fiscalização	Limite por Conselheiro 10%	Total Conselheiros 40%	Lista de Prioridades 50%	SFC 10%	TOTAL 100 %
Acompanhamentos	22	88	110	23	221
Auditorias Extraplano	1	4	7	3	14
Análises	18	72	89	18	179
Inspeções	6	24	29	5	58
Total	47	188	235	49	472

ANEXO 2 DA RESOLUÇÃO 03/2020

LISTA DE FISCALIZAÇÕES PRIORITÁRIAS - PAF 2020					
TEMA					COORD.
CONCESSÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO					5
PPP DA HABITAÇÃO (ANÁLISE DE CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO CONTRATUAL)					7
CONTRATOS DE GESTÃO (ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO HOSPITALAR)					4
PPP DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (EXECUÇÃO CONTRATUAL E ATOS SUBSEQUENTES)					7
ALIENAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA DA PMSP NA COMPANHIA SÃO PAULO TURISMO (SPTURIS)					1
EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES					2
CONVÊNIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					4
REGULAÇÃO (SAÚDE)					4
EMPREENDIMENTOS	NO	SISTEMA	VIÁRIO	(LIGAÇÃO	PIRITUBA-LAPA, 7

REQUALIFICAÇÃO SANTO AMARO, CORREDORES)	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INDIVISÍVEIS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	6
CONCESSÃO/PPP DOS TERMINAIS DE ÔNIBUS	5
REGULARIDADE NA ORIGEM E NA APLICAÇÃO DE RECURSOS NO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1
DESESTATIZAÇÃO DE CEMITÉRIOS E DE SERVIÇOS DO SERVIÇO FUNERÁRIO	1
CONVÊNIOS DA SAÚDE	4
SEGURANÇA DOS SISTEMAS WEB DO MUNICÍPIO	3
SERVIÇOS DIVISÍVEIS DE LIMPEZA PÚBLICA	6
RECAPEAMENTO E TAPA BURACO	6
CONCESSÃO DA ZONA AZUL - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	5
CONCESSÃO DO AUTÓDROMO DE INTERLAGOS	5
AUDITORIA PROGRAMADA - OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - AVALIAR AS CONDIÇÕES DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E AS AÇÕES ADOTADAS COM VISTAS À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	7
PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO DE FAVELAS - LOTES 14 E 15	7
LICITAÇÃO DA REDE SEMAFÓRICA	5
GESTÃO DO RPPS	3
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 01/SVMA/2018 - CONCESSÃO DO 1º LOTE DE PARQUES - IBIRAPUERA E OUTROS	6
UNIFORME ESCOLAR	2
CONCESSÃO PACAEMBU	2

DESPACHOS DO EXMO. SR. CONSELHEIRO/INTIMAÇÃO

DESPACHO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO RO-BERTO BRAGUIM

e-TCM 13.343/2019
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Objeto: CRÉDITOS ADICIONAIS À UTO
Com cópia das peças 18 e 19, encaminhe-se ofício à Secretaria Municipal da Fazenda- SF, na pessoa do Exmo. Sr. Secretário, para conhecimento e oferecimento de informações e esclarecimentos acerca das conclusões alcançadas pelo Órgão Técnico, no prazo de 15 (quinze) dias.

DESPACHO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO RO-BERTO BRAGUIM

e-TCM nº14.061/2019
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Objeto: Contabilização da Folha de Pagamento – Contas 2019

À UTO
Com cópia da peça 34, encaminhe-se ofícios à Secretaria Municipal da Fazenda- SF e à Secretaria Municipal de Gestão – SMG, na pessoa de seus Secretários, para conhecimento e oferecimento de informações e esclarecimentos acerca das conclusões alcançadas pelo Órgão Técnico, no prazo de 15 (quinze) dias.

DESPACHO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DO-MINGOS DISSEI

TC 4437/2020
À UNIDADE TÉCNICA DE OFÍCIOS,
1. De ordem do Senhor Conselheiro, OFICIE-SE a Secretaria de Governo Municipal, na pessoa de seu Secretário, por e-mail, para ciência da **Representação** apresentada pela Eliana Felix de Lima, em face do **EDITAL da Concorrência nº 02/2020/SGM**, bem como do Relatório elaborado pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle, cujo objeto é a "concessão dos serviços de gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão dos 22 (vinte e dois) cemitérios e dos crematórios públicos, e da prestação de serviços funerários no município de São Paulo", para ciência e manifestação.
2. O ofício deverá seguir acompanhado de cópias das Peças 1 e 14 do presente TC. 3. Estão autorizadas a vista dos autos e a extração de cópias até o encerramento da fase instrutória deste processo.

DESPACHO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO EDSON SIMÕES

TC nº 13166/2019
À UNIDADE TÉCNICA DE OFÍCIOS,
I - DETERMINO, a expedição de Ofícios à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, na pessoa de seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para que tome ciência das conclusões alcançadas PELA SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE deste TCM/SP, na Inspeção realizada para apurar os fatos narrados na denúncia realizado pelo Vereador Toninho Vespoli (Peça 01), sobre supostas irregularidades na contratação e execução do contrato de manutenção dos veículos da frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e possível sobrepreço do serviço.
II – Os Ofícios deverão ser acompanhados de cópia integral dos Autos.

DESPACHO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO RO-BERTO BRAGUIM

e-TCM nº 21.514/2019
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Objeto: DEPÓSITOS JUDICIAIS
À Unidade Técnica de Ofícios
Com cópia das peças 04 a 06, expeça-se ofícios:

- 1) À Secretaria Municipal da Fazenda, na pessoa de seu Secretário, para conhecimento e manifestação das conclusões alcançadas pelo Órgão Técnico, no prazo regimental.
- 2) À Procuradoria Geral do Município, na pessoa de sua Procuradora Geral, para ciência do relatório em referência e manifestação acerca dos apontamentos 4.2 e 4.3, no prazo regimental;
- 3) À Secretaria de Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na pessoa de seu Secretário, para manifestação no que se refere à questão trazida no apontamento 4.4; e
- 4) Ao Banco do Brasil, por meio da Agência Governo, na pessoa de seu Gerente Geral, para manifestação do apontado nos subitens 4.4 e 4.5, em especial, quanto à ausência de repasse ao Tesouro Municipal do montante de R\$ 218 milhões de depósitos judiciais.

DESPACHO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO EDSON SIMÕES

TC nº 3553/2020
Referência: Pregão 74/2020/SMS: “contratação de empresa especializada em serviços logísticos para operação em almoxarifados, compreendendo diversas atividades para os seguintes itens: medicamentos, materiais médico-hospitalares e correlatos, materiais para laboratório, materiais odontológicos, alimentos, saneantes, cosméticos, produtos de higiene e demais bens de consumo assistenciais na área da saúde, de posse ou propriedade da Secretaria Municipal da Saúde, bem como a gestão de solução de automação nos pontos de consumo que contemplem a reposição periódica dos itens consumidos à Central de Distribuição de Medicamentos e Correlatos: almoxarifado central de medicamentos e materiais, com valor estimado em R\$ 74.333.817,60 anuais.
À UNIDADE TÉCNICA DE OFÍCIOS,
I – Oficiem-se a **Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do seu Secretário Municipal de Saúde, bem como, o Sr. Pregoeiro, cientificando-os do seguinte despacho:**
No dia 17 de março de 2020, foi autorizada a retomada do Pregão 74/2020 (ad referendo do Pleno, para cumprimento do disposto nos artigos 30 e 101 do Regimento interno deste Tribunal, com a determinação de que a Origem corrigisse as falhas e apresentasse as justificativas que permaneciam pendentes no entendimento da Auditoria (peça 9). A saber:
“4.1. Ausência de justificativa para a vedação à participação de empresas estrangeiras (item 3.3.1);
4.2. Injustificado o percentual máximo de entregas extraordinárias (40%) estabelecido no edital (item 3.3.2);
4.3. O novo quadro de pesquisa de preços não sanou o apontado por esta Coordenadoria no eTCM nº 009459/2019 (que cuidou do edital 152/2019 que antecedeu o presente e foi revogado), em especial, quanto à ausência de detalhamento evidenciando a composição dos custos dos serviços previstos no edital, em infringência ao art. 7, § 2º, II, da LF nº 8.666/93 e art. 2º do DM nº 44.279/03 (item 3.3.3).”

Em atendimento a esse despacho, essa Pasta apresentou manifestação, determinando nova data de abertura do certame para o próximo dia 27 de março de 2020.
Contudo, o Relatório da Auditoria de hoje, dia 25/03/2020 (peça 33) considerou que ainda remanesce o item 4.3 acima.
Diante disso, determino que essa Secretaria apresente, no prazo de até 24 horas, as seguintes justificativas, sob pena de nova suspensão do certame:
“1-Justificar como o uso de leitores de código de barra e de aplicativos de geolocalização na prestação do serviço, exigências não existentes no contrato anterior do mesmo objeto, impactam no preço total;
2- Apresentar detalhamento referente ao custo dos serviços de transportes que diferencie o custo da entrega ordinária e da extraordinária, já que esses dois tipos de serviço possuem custos de logística diferentes.”
II – Fazer seguir, acompanhando os requisitos, cópia reprográfica da peça 33.